



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT SGP N.º 159, DE 10 DE MAIO DE 2019

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o Protocolo TRT N.º 6737/2019,

R E S O L V E:

Arbitrar o pagamento de **0,5 (meia) diária** ao Juiz do Trabalho Substituto, **LINDINALDO SILVA MARINHO** (matrícula 101.220.905), em virtude do seu deslocamento no dia 22 de maio de 2019, desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, com retorno previsto para o mesmo dia, onde realizará, no Fórum Trabalhista Irineu Joffily, audiência de conciliação, no dia 22 de maio de 2019, envolvendo a empresa Higiene Conservação e Limpeza, nos processos relacionados ao ATO TRT SCR N.º 039/2019, consoante **Protocolo TRT N.º 6737/2019**.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA_e

WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO
Desembargador Presidente